
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 409/2011 de 15 de Abril de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-082, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 19.105,31€ (dezanove mil cento e cinco euros e trinta e um cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de São Pedro da Lomba do Cavaleiro, a transferir por duodécimos no montante de 1.592,11€ (mil quinhentos e noventa e dois euros e onze cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.